



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS  
RELEVANTES AOS RPPS – COPAJURE**

**ATA**

**Curitiba, 18 de abril de 2018**

1 Aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2018, às catorze horas, na cidade de  
2 Curitiba/PR, na PARANAPREVIDENCIA, localizado na Rua Inácio Lustosa, nº 700,  
3 Curitiba/PR, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações  
4 Judiciais Relevantes – COPAJURE. Fizeram-se presentes: Fernando Zanelli (SP); Heliomar  
5 Santos (ANEPREM); Jefferson Renato Roselem Zanetti (PR); Leonardo da Silva Motta  
6 (SRPPS/MF); Lucia Helena Vieira (ABIPEM); Milena Guilherme Dias Barcelos (GO); Naron  
7 Gutierre Nogueira (SRPPS/MF); Rafael da Cruz Lauria (Município de Manaus); Thaís Cecília  
8 Lozano Lima (Município de Curitiba); Hélio Carneiro Fernandes (SRPPS/MF) e Silvana do  
9 Socorro Machado Rodrigues (SPREV). A reunião esteve sob a coordenação da Sra. Milena  
10 Guilherme Dias Barcelos (GO), coordenadora dessa Comissão. Inicialmente fez uso da  
11 palavra, o Sr. Naron Gutierre Nogueira (SRPPS/MF), na oportunidade deu as boas vindas  
12 aos membros dessa Comissão. Relatou as atividades por ele já desenvolvidas na esfera da  
13 reunião da Comissão do Pró-Gestão. Destacou que no decorrer dessa manhã a citada  
14 Comissão havia analisado a documentação de uma entidade, a qual já se manifestou  
15 favoravelmente pelo credenciamento dessa entidade, de uma segunda entidade ficaram  
16 algumas pequenas pendências, mas que provavelmente devem ser sanadas de hoje para  
17 amanhã, assim sendo, serão duas entidades credenciadas para atuarem no Pró-Gestão.  
18 Falou também da reunião do Grupo de Trabalho de Atuária, a qual ele também se fez  
19 presente. Disse que estão sendo debatidos vários temas importantes. No caso da  
20 COPAJURE, felizmente há um caminho percorrido, uma situação mais consolidada, pois é  
21 possível ver frutos desse trabalho que está sendo feito, os quais serão socializados na  
22 reunião do CONAPREV. Disse que em diálogo com a equipe da FUNPRESP, ele havia  
23 compartilhado com ela a decisão do RE 810606, visto que, há um interesse para a referida  
24 Fundação em virtude da discussão que existe em relação aos policiais federais, eles  
25 retornaram algumas decisões do TRF que vão nessa linha, as quais serão compartilhadas  
26 com essa Comissão. Destacou que as decisões que são favoráveis para essas teses  
27 defendidas pela COPAJURE de não existir integralidade/paridade dos policiais. Por fim,  
28 agradeceu a Parana Previdência pela excelente recepção de espaços que foram oferecidos  
29 para todas as reuniões que estão ocorrendo, bem como o apoio para o CONAPREV, a qual  
30 ocorrerá nos dias 19 e 20 de abril de 2018, além disso, desejou um ótimo trabalho para  
31 todos os membros dessa Comissão. A Sra. Coordenadora saudou e agradeceu as boas  
32 vindas feitas pela Parana Previdência, em nome do Dr. Edson Wasen (Diretor de Previdência  
33 Parana Previdência) e Jefferson Zanetti (Diretor Jurídico Parana Previdência). Solicitou a  
34 palavra, o Sr. Edson Wasen (Diretor de Previdência Parana Previdência), momento em que  
35 disse que não poderia estar presente nessa reunião por questão de compromissos  
36 assumidos, contudo, o Sr. Jefferson Zanetti (Diretor Jurídico Parana Previdência) participará

37 dessa reunião, visando dar suporte para o que se fizer necessário. Agradeceu ao Presidente  
38 do CONAPREV pela confiança depositada em realizar as reuniões do CONAPREV,  
39 COPAJURE; dos atuários e também do Pró-Gestão nessa cidade. A seguir, teceu elogios a  
40 equipe da Secretaria de Previdência, especialmente a Silvana, Rogério e Gilmar, pela  
41 competência desempenhada na organização dos eventos que ocorrerão nesses dois dias,  
42 além disso, colocou a Paranaprevidência à disposição de todos no que se fizer necessário.  
43 Na continuidade, a Sra. Milena Guilherme Dias Barcelos (Assessora Técnica da  
44 GOIASPREV e Coordenadora COPAJURE) declarou aberta a reunião e, de imediato,  
45 registrou e justificou as ausências dos senhores: Nei Fernando Marques Brum (RS); Luís  
46 Fernando Xavier Souza (Município de Goiânia). Em seguida, apresentou a Sra. Thaís  
47 Cecília Lozano Lima (Município de Curitiba) como suplente da Sra. Majoly Aline dos Anjos  
48 Hardy (Município de Curitiba), a qual se encontra fora do país. Explicou que a ausência do  
49 Dr. Nei Fernando Marques Brum (RS) ocorreu em decorrência de uma reunião com o  
50 ministro Fachin. Ele está se preparando, porque no dia 19/04/2018 haverá o julgamento de  
51 uma das ações dessa Comissão. Registrou também a destituição dessa Comissão, a Sra.  
52 Ideusanira de Vasconcelos Sepeda, representante do Amapá, ocorreu em razão da vontade  
53 do gestor, isto é, do órgão do Regime de Previdência e isso será colocado na reunião do  
54 Conaprev, em votação, visando ter conhecimento se o ente vai poder apresentar novo  
55 membro para compor a Copajure, ou se outros estados irão se manifestar a respeito dessa  
56 representação na esfera da COPAJURE, até porque é no âmbito do CONAPREV que são  
57 deliberadas as indicações de membros para compor a essa Comissão. Solicitou, ainda, que  
58 os membros da COPAJURE já fizessem a indicação de seus respectivos suplentes, já que o  
59 Regimento trata no § 4º, do Art. 4º, sobre condição de suplente. A redação é clara quando  
60 diz: Os membros da Comissão poderão indicar ao Coordenador um suplente, por essa  
61 razão, ela solicita que os membros façam a indicação via e-mail para a secretária da  
62 COPAJURE, no prazo de 15 dias. O Sr. Jefferson Zaneti (Diretor Jurídico Paranaprevidência)  
63 disse que no caso da Sra. Ideusanira de Vasconcelos Sepeda, representante do Amapá,  
64 poderia na reunião do CONAPREV indagar ao titular, representante do Amapá a indicação.  
65 O Sr. Leonardo da Silva Motta (Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento  
66 Legal - SPREV) registrou que caso haja suplente para o Amapá, não necessariamente  
67 precisa ser colocado na reunião do CONAPREV, até porque o Amapá não abdicou da vaga  
68 na COPAJURE. A Sra. Coordenadora explicou ter entendido que o titular do ente federativo  
69 do órgão de Previdência do ente federativo não quer mais que a Sra. Ideusanira de  
70 Vasconcelos Sepeda, represente o Amapá Previdência na COPAJURE, assim sendo, a  
71 suplente não poderá assumir, visto que o suplente assumiria numa ausência temporária, no  
72 caso de destituição do cargo, ela disse acreditar que se faz necessário abrir um processo de  
73 votação e, assim, ter a indicação do representante da Região Norte concorrendo com todos

74 aqueles que estão representados no Conaprev. A Sra. Silvana do Socorro M. Rodrigues  
75 (Secretária Executiva CONAPREV e SPREV) disse que o estado do Amapá enviou um  
76 ofício, solicitando a substituição da Dra. Ideusanira pelo Dr. Weber. Existe um ofício  
77 endereçado ao Dr. Narlon. Disse, ainda, que ela havia informado que não seria caso de  
78 substituição, mas que esse assunto seria levado a plenária do Conaprev, quando o Dr.  
79 Narlon ou a Dra. Milena forem fazer uso da palavra durante a reunião do Conaprev, para os  
80 conselheiros aprovarem. Novamente com a palavra, a Sra. Coordenadora sugeriu alterar o  
81 Regimento Interno, visando tratar dessa situação. O Sr. Jefferson Zaneti (Diretor Jurídico  
82 Paranaprevidência) sugeriu propor a convalidação da indicação, isso evitaria maiores  
83 debates e polêmicas. Após ouvir as manifestações, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira  
84 (Presidente do CONAPREV e Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social da  
85 Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda) sugeriu levar a indicação do Amapá  
86 para a reunião do CONAPREV, visando à validação ou a não permanência nessa Comissão.  
87 Entretanto, se isso não está muito claro no Regimento, seria oportuno esclarecer essa  
88 situação no Regimento, isto é, essa questão da substituição e definir se a vaga é daquele  
89 ente federativo ou é de quem participou da eleição e foi eleito naquele momento, e em caso  
90 daquela pessoa não estar mais, se proceder a uma nova eleição abrindo para todos os  
91 entes, evitando, assim, futuros transtornos em relação a questão posta. Disse ser favorável  
92 levar para a reunião do CONAPREV a validação da substituição da Sra. Ideusanira pelo Sr.  
93 Weber. A Sra. Milena Guilherme Dias Barcelos (Assessora Técnica da GOIASPREV e  
94 Coordenadora COPAJURE) consignou a questão ocorrida com o representante do estado  
95 da Paraíba, o qual não comparecia as reuniões e, no momento de substituição houve a  
96 indicação pelo Conaprev por todos os entes, de quem se candidatou, no caso ficou  
97 deliberado a indicação do representante de Goiânia. Enfatizou ser necessário pensar, definir  
98 e consensuar uma proposta de redação, visando deixar bem claro no Regimento essa  
99 questão em debate. Sugeriu criar um parágrafo ou um artigo, para definir essa situação e,  
100 ainda, já levar a proposta para ser votada no CONAPREV. Após breve debate com  
101 colocações pontuais, deliberou-se: Deixar bem claro no Regimento da COPAJURE a  
102 situação de como deve ocorrer a vacância, bem como todo o processo de eleição e votação;  
103 a vaga não é do RPPS. O Sr. Narlon Gutierre Nogueira (Presidente do CONAPREV e  
104 Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social da Secretaria de Previdência do  
105 Ministério da Fazenda) solicitou a palavra pediu licença, pois estava se retirando dessa  
106 reunião para atender a reunião do GT de Atuária. A Sra. Coordenadora prosseguiu com os  
107 trabalhos antes, porém, pediu desculpas por não ter socializado a pauta dessa reunião antes,  
108 pois está tendo um acúmulo de tarefas na esfera do Goiásprev. Disse que ficou na dúvida  
109 sobre quais assuntos seriam abordados nessa reunião, uma vez que já foram realizadas  
110 várias proposições deliberadas na esfera dessa Comissão, a saber: O workshop; informativo;

111 o ingresso como *amicus curiae* em diversas ações, com êxito no recurso extraordinário  
112 810606. Em sua opinião a COPAJURE, encontra-se na fase do próximo passo, isto é, definir  
113 qual será o próximo passo, bem como, identificar o que é necessário fazer. Enfatizou que há  
114 muita coisa a ser feita ainda, contudo, faz se necessário reorganizar as tarefas, por essa  
115 razão, ela solicita maior dedicação por parte dos membros, visando prosseguir com os  
116 próximos passos a serem executados por essa Comissão. Posto isso, ela lembrou a  
117 exposição feita no workshop para os Procuradores de Estado. Sobre o Informativo, ela  
118 solicitou constar em Ata o trabalho excelente promovido por doutor Fernando Zanelli e pela  
119 Sra. Lúcia Helena o seu agradecimento pela elaboração do Informativo. Ainda, sobre o  
120 Informativo, ela disse da necessidade de fazê-lo circular de forma impressa, pois na sua  
121 opinião, o Informativo impresso tem maior visibilidade, assim sendo, é preciso definir como  
122 conseguir a impressão dele. O Sr. Leonardo da Silva Motta (Coordenador-Geral de  
123 Normatização e Acompanhamento Legal - SPREV) disse que essa questão de imprimir o  
124 informativo, gera um custo muito alto, logo, essa é uma dificuldade desafiadora. A Sra.  
125 Coordenadora questionou a Sra. Lúcia Helena Vieira (ABIPEM) e ao Sr. Heliomar Santos  
126 (ANEPREM) a viabilidade das respectivas Associações conseguirem patrocínio. O Sr.  
127 Leonardo da Silva Motta (Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal -  
128 SPREV) de imediato opinou não ser favorável colocar a Copajure junto com patrocinadores,  
129 pois não seria adequada essa situação, a não ser que as citadas Associações assumissem  
130 a impressão. Registre-se que todos os membros da COPAJURE foram favoráveis ao  
131 Informativo impresso. A Sra. Lucia Helena Vieira (ABIPEM) disse que levaria esse assunto  
132 ao Presidente da ABIPEM, visando tentar eventualmente ajustar uma parceria, desde que  
133 seja feito os orçamentos necessários. Da mesma forma, o Sr. Heliomar Santos (ANEPREM)  
134 também disse que levaria o assunto ao Presidente da ANEPREM e até o dia 20 de abril de  
135 2018, daria o retorno. Sugeriu que fosse verificado o custo do material, bem como a arte  
136 pronta do Informativo. A Sra. Coordenadora disse ser imprescindível dar visibilidade as  
137 ações que a COPAJURE desenvolve, bem como os membros que a compõe, os seus  
138 objetivos, suas proposições, e demandas já conquistadas, essa divulgação ocorrerá através  
139 do Informativo em questão. Seguiu-se um breve debate com sugestões pontuais e,  
140 deliberou-se: A Sra. Lucia Helena ficará responsável pelo orçamento; distribuir o informativo  
141 para os gestores na reunião do CONAPREV, visando divulgação, além dos estados nos  
142 municípios; nas associações estaduais; divulgar nas redes sociais; distribuir em eventos, em  
143 visitas ao público envolvido com as demandas judiciais, por exemplo, Procuradores dos  
144 Estados; membros do Ministério Público, os quais atuam na Vara da Fazenda Pública, além  
145 de todas as pessoas envolvidas da magistratura, sejam juízes ou desembargadores. Em  
146 seguida, a Sra. Coordenadora abordou a necessidade de elaborar um documento para ser  
147 entregue aos Ministros Barroso, e Fux, o qual acompanharia esse informativo no momento

148 de alguma visita a eles. Enfatizou que o documento visa explicar a importância, o impacto do  
149 julgamento de uma ação, por essa razão, deve constar do documento elementos técnicos.  
150 Tendo em vista o acúmulo de tarefas despendido por cada membro da COPAJURE nas  
151 respectivas unidades gestoras, as quais são muitas, porque quando se fala em Previdência  
152 realmente é muito trabalho, mas é necessário fazer uma força tarefa, objetivando dedicar  
153 um pouquinho mais para a Copajure, por essa razão, ela sugere dividir alguns trabalhos em  
154 equipes para elaborar os documentos já colocados e, ainda, fazer atualizações do roll das  
155 ações existentes. Foram abordadas no debate as seguintes questões: Necessidade de fazer  
156 um levantamento das ações que precisam ser revisitadas; questão do teto; paridade  
157 remuneratória; controle de constitucionalidade feita pelos Tribunais de Contas. Sobre a  
158 questão do teto dos Procuradores, o Sr. Fernando Zanelli (Diretor São Paulo) disse que a  
159 cidade de São Paulo tem ainda a figura dos Procuradores autárquicos, embora não existam  
160 mais. Com a Constituição do Estado, a defesa jurídica das autarquias é feita pela  
161 Procuradoria-Geral do Estado, porém os antigos Procuradores existentes estavam  
162 vinculados ao Poder Executivo recebendo o teto de governador do Estado, o qual é  
163 diferenciado dos demais Poderes. Em São Paulo o teto do governador é em cerca de  
164 R\$ 22.400,00 com o último reajuste de 3%, assim sendo, os procuradores autárquicos ficam  
165 limitados a tal teto. Com a avalanche de ações propostas, ensejou agora um novo  
166 entendimento da própria Procuradoria, que antes defendia necessária essa diferenciação,  
167 para agora tratar os procuradores autárquicos com o mesmo teto dos procuradores do  
168 estado que é de 90,25%. Disse que pelo contexto dessas ações e que ainda não tem uma  
169 definição, foi revisto o entendimento dando um novo parecer para que os procuradores  
170 autárquicos passassem a receber então o mesmo subsídio dos Procuradores-Gerais, o qual  
171 é de 90,25% administrativamente, fundamentado em consideração a questão que está  
172 sendo decidida em Corte superior e que nessa oportunidade, ele não tem certeza, não sabe  
173 como está a tramitação da ação, mas parece que segue a favor dos Procuradores, no  
174 sentido de ter o mesmo teto e não um teto diferenciado como estava se fazendo lá no  
175 Estado. Na continuidade, a Sra. Coordenadora apresentou o anexo do documento  
176 elaborado pela COPAJURE, o qual contém as ações já acompanhadas, são 27 ações.  
177 Contudo, existem outras ações, as quais já foram apresentadas e, que estão dentro desses  
178 temas diversos ou estão dentro desses temas unidades gestoras ou outro tema de  
179 relevância como o que foi colocado pelo Sr. Heliomar Santos sobre a questão do teto.  
180 Assim sendo, é preciso constituir uma equipe de trabalho para poder fazer essa atualização,  
181 tentar buscar essas outras ações e, assim, ampliar essa lista, bem como, regularizar a parte  
182 do andamento. Em sua opinião, poderia ser nesse mesmo relatório, apenas abrir outra  
183 coluna para colocar se houve o ingresso como *amicus curiae* por parte de quem foi, quais  
184 são as partes que estão nessa ação, isso permitiria verificar qual teria possibilidade de

185 ingresso. Disse também que é necessário verificar com os representantes da ABIPEM e  
186 ANEPREM a questão dos municípios, uma vez que já foi colocado em reuniões passadas,  
187 sobre essa questão do ingresso dos municípios também nessas ações desde que fosse de  
188 interesse dos municípios, por exemplo, se pegar uma ação de unidade gestora do artigo 40  
189 parágrafo 2º quando fala que a unidade gestora tem que ser única, se a unidade gestora,  
190 por exemplo, naquele município tiver com essa dificuldade, ela acha que esse tema pode  
191 ser interessante para todas as unidades gestoras, tanto faz que seja de município ou de  
192 estado. Existem outros assuntos que são afetos mesmo a matéria de estado como, por  
193 exemplo, a questão dos policiais civis, a não ser que venha a impactar na questão dos  
194 guardas, porque em alguns municípios tem a questão dos guardas municipais, a qual pode  
195 impactar essa decisão para poder ser extensivo a essa categoria. O Sr. Leonardo da Silva  
196 Motta (Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal - SPREV) respondeu  
197 nesse sentido, existem aqueles mandatos de injunção que o Ministro Alexandre de Moraes  
198 deferiu aposentadoria especial para os guardas municipais. Disse que a COPAJURE fez um  
199 trabalho com a União, visando verificar se ela faz um agravo, o município de Barueri que  
200 tem um caso específico dele, guarda municipal, o município de Barueri agravou, porém, os  
201 outros municípios até o momento não apresentaram nenhum agravo, contudo também é  
202 interessante aos demais municípios buscar como *amicus curiae*, alguma situação dentro  
203 desses mandados de injunção, evitando, assim, ter diversas decisões nesse sentido.  
204 Destacou que foram diversos mandados de injunção recentemente que o Ministro Alexandre  
205 de Moraes resolveu mudar o entendimento e deferiu cinco, logo, é necessário que a  
206 COPAJURE faça esses acompanhamentos. Na continuidade, seguiu-se o debate acerca da  
207 matéria em questão. A Sra. Lucia Helena Vieira (ABIPEM) disse não saber como conseguir  
208 fazer essa articulação com os municípios para conhecer cada realidade, ou seja, a questão  
209 de unidade gestora e, agora a questão dos guardas. Enquanto ABIPEM entidade, ela disse  
210 que foi feito o ingresso, bem como a ANEPREM também fez no estado de Pernambuco, o  
211 qual discute a questão do CRP, porém, ainda não foi analisado. Disse que a ABIPEM tem  
212 um histórico já de ter tido um ingresso deferido, mas nesse do CRP, ainda não houve  
213 análise para a ANEPREM e nem a ABIPEM. Em São Paulo o Sr. Fernando fez uma  
214 provocação para a APEPREM no caso da aplicação da Lei 51 e o Procurador está falando  
215 com o presidente da APEPREM para estudar essa possibilidade também da entidade  
216 ingressar, logo, essas são as conquistas enquanto entidade em demanda específica. A Sra.  
217 Coordenadora questionou se a ABIPEM e a ANEPREM ingressaram como *amicus curiae* em  
218 duas ações ou em mais ações. Em resposta, o Sr. Heliomar Santos (ANEPREM) disse ter  
219 tomado conhecimento através do Presidente da ABIPEM e, até onde ele tem ciência, a  
220 proposta é que fossem também outras ações de interesse dos Regimes Próprios, contudo,  
221 ele pode confirmar essa questão de encaminhamento da proposta de *amicus curiae* nessas

222 ações, formalizando também o procedimento para que pudesse ingressar também nessas  
223 ações. Em sua opinião, essa questão dos guardas municipais pode gerar um custo muito  
224 elevado para os Regimes Próprios, por essa razão, é imprescindível analisar bem essa  
225 questão, principalmente municípios pequenos, onde os guardas municipais não exercem  
226 nenhuma atividade de risco como nas capitais, os quais dão suporte maior a polícia. Por fim,  
227 ele disse ser da opinião de dar maior visibilidade as ações, que essa Comissão trata por  
228 meio de uma proposta de divulgação dos painéis já expostos em diversos eventos da  
229 ABIPEM e ANEPREM. Novamente com a palavra, a Sra. Lucia Helena Vieira (ABIPEM)  
230 disse ser necessário pensar em um trabalho bastante articulado, até porque o despacho do  
231 Alexandre de Moraes ele cita estatística, logo, o assunto é muito sério. Disse que a ABIPEM  
232 tem a estatística no âmbito municipal de GCM. A Sra. Coordenadora enfatizou novamente a  
233 necessidade de constituir as equipes de trabalho. Ela socializou quais as frentes de trabalho  
234 são necessárias, a saber: i) atualização das ações; ii) definir quais as ações a ABIPEM e  
235 ANEPREM ou os municípios podem ingressar como amicus curiae; iii) Separar quais dessas  
236 ações interessam para os municípios, bem como identificar a forma de fazer com que eles  
237 venham a participar nessas ações juntamente com os Estados e com essas associações; iv)  
238 elaborar dados técnicos por matéria, observando a questão da guarda municipal, unidade  
239 gestora nos Estados e municípios; v) levar os dados técnicos nas visitas a serem feitas, não  
240 somente aos ministros do STF, mas também à Procuradoria-Geral da República, AGU,  
241 Ministério da Fazenda, Secretaria de Previdência; vi) Formalizar parceria com a ATRICON,  
242 visando aproximação. Na sequência, seguiu-se o debate com a colaboração pontual dos  
243 senhores: Hélio Carneiro Fernandes (SRPPS/SPREV); Jefferson Zaneti (Diretor Jurídico  
244 Paranaprevidência); Lucia Helena Vieira (ABIPEM); Heliomar Santos (ANEPREM); Leonardo  
245 da Silva Motta (Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal - SPREV).  
246 Foram abordados e deliberados os seguintes assuntos: A formalização da parceria com a  
247 ATRICON, se faz necessário fazer esse ato por meio de ofício da COPAJURE; necessidade  
248 de fazer levantamento dos dados, visando elaborar um documento técnico para apresentar  
249 aos estados; pesquisa realizada pelo IPEA dos estados em relação as unidades gestoras;  
250 deixar bem claro o que é unidade gestora para os estados e municípios; falar da pesquisa  
251 que será feita na reunião do CONAPREV no momento da apresentação dos informes da  
252 COPAJURE e toda a logística da pesquisa sobre unidade gestora no nível de estado;  
253 município, e associações; CRP é o grande indicativo sobre a concessão, licitação,  
254 pagamento e manutenção de benefícios; as unidades tem que estar centralizadas e  
255 organizadas em uma unidade gestora; Quais são as informações que efetivamente ou  
256 necessariamente seriam interessantes buscar na pesquisa; pensar em requisitos e questões,  
257 os quais possam valorizar a consolidação da unidade gestora única; quais dados podem  
258 ser coletados, visando convencer quem está julgando que essa unidade gestora única deve

259 prevalecer; verificar a viabilidade de os municípios instituir Regime Próprio. Os dados  
260 técnicos precisam ser bem pontuais; dividir as ações por temas para equipes que serão  
261 formalizadas pela COPAJURE; atualizar a planilha com mais dados, abrir subpastas; a  
262 COPAJURE precisa ter um banco de dados; pensar estratégias sobre como abordar os  
263 temas colocados e que precisam ser socializados. Concluído o debate, foi deliberado:  
264 Realizar um workshop anualmente; realizar a coleta de dados; chamar o Tribunal de Contas,  
265 Ministério Público, Magistratura, visando ampliar o foco. Quanto a definição dos temas de  
266 trabalho e as equipes que comporão os estudos dos respectivos temas ficou assim  
267 estabelecido: São três temas: Aposentadoria especial, unidade gestora e qualidade do  
268 segurado. A Sra. Lúcia Vieira (ABIPEM) e Sr. Fernando Zanelli (SP) ficarão com o tema  
269 “aposentadoria especial”; Jefferson Zaneti (PR), Thaís Lima (Município de Curitiba) e Majoly  
270 Hardy (Município de Curitiba) ficarão com o tema “unidade gestora” e o tema “qualidade do  
271 segurado, CLT efetivados e menor sob guarda” ficarão responsáveis os membros Rafael  
272 Lauria (Município de Manaus) e o Weber Fernandes (AP). Sobre a questão do teto  
273 remuneratório e outros assuntos correlatos, ficarão responsáveis: Milena Barcelos (GO),  
274 Leonardo Motta (SPREV), Heliomar Santos (ANEPREM) e Luís Fernando (Município de  
275 Goiânia). Primeiramente será feito o levantamento das ações, atualizar todas as ações, essa  
276 atualização das ações não é só aquelas ações que estão na planilha, mas verificar se tem  
277 alguma ação nova, verificar junto ao Supremo, no STJ, ver o que ainda está para ser  
278 inserido, ações novas e atualizar o andamento; repassar e socializar as informações com  
279 todos os membros dessa Comissão e, assim, verificar as sugestões das novas abas. Fazer  
280 pesquisas nos sites, nos Estados, para saber se tem outras ações novas que poderiam  
281 compor esse quadro de acompanhamento, da mesma forma também, as atualizações  
282 deverão constar no quadro com a sugestão de inclusão de novas abas. Ficam definidas as  
283 seguintes datas: i) 30 de maio prazo final para apresentar planilha atualizada; ii) Todas as  
284 atualizações deverão ser consolidadas em um único documento; iii) o Sr. Leonardo da Silva  
285 Motta (SRPPS/MF) fica responsável pela consolidação das atualizações; iv) acrescentar  
286 uma aba com o relato dos *amicus curiae* e outras informações sobre a demanda; ficará  
287 registrado no campo “observações”, que é uma coluna já existente no formato original, v)  
288 será utilizado o formato original acrescido de uma coluna para identificar o *amicus curiae* e  
289 qualquer informação relevante será colocada na aba de observações; vi) dia 7 de junho de  
290 2018, será realizada uma reunião extraordinária para tratar da coleta de dados sobre os  
291 temas selecionados. Não havendo mais assunto a tratar, a Sra. Milena Guilherme Dias  
292 Barcelos (Assessora Técnica da GOIASPREV e Coordenadora COPAJURE) agradeceu a  
293 presença de todos, e encerrou a reunião. Curitiba, 18 de abril de 2018.